



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 1/2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando, que o Tribunal de contas cobrou a necessidade das Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para cumprir referida tarefa, apresenta o que segue:

Solicitação de documentação necessária para realização da análise.

A Comissão solicitou a documentação necessária para a realização da análise que contou com: balancetes de despesas e receitas da Prefeitura Municipal, Autarquias – SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, referente aos meses iniciais deste ano corrente de 2023, conforme o fechamento contábil.

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, os quais relatamos que:

Os balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de janeiro a março, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira da Casa que assessora esta Comissão, foi apontado que: na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na Função/Programática nº 04.122.0006.3024.0000 - identificado como: Manutenção da Secretaria de Assuntos





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Jurídicos, no código de Elemento nº 3.1.90.16.00 - identificado como: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, a falta de suplementação no valor de R\$ 3.000,00; e na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, na Função/ Programática nº 04.122.0007.3091.0000 - identificado como: Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia no código de Elemento nº 3.3.90.39.00 - identificado como: Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a falta de suplementação no valor de R\$ 7.000,00; mas que no mês de abril ao comparar os Balancetes com as Leis e Decretos publicados dos respectivos períodos, a princípio nota-se que: as divergências apontadas na análise do Balancete da Receita e Despesas dos meses de janeiro a março foram sanadas, por essa razão não apareceram novamente no parecer da Diretora Financeira; o Balancete da Receita e Despesa do mês de abril demonstrou os resultados desenvolvidos pelo Município de Ibitinga, oferece condições para analisar a situação orçamentária e financeira.

Os **Balancetes das Receitas e Despesas do SAAE** demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os **balancetes das Receitas e Despesas do SAMS** demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os **balancetes das Receitas e Despesas da FEMIB** demonstraram que os resultados desenvolvidos pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, oferece condições para analisar a situação orçamentária e financeira.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

- **1º Bimestre de 2023**, o desempenho negativo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado (R\$-4.042.433,01), dificultou a possibilidade de honrar os compromissos com a dívida pública. A Receita Prevista para o exercício de 2023 é = R\$ 287.337.972,00; no 1º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 43.216.242,53; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 244.121.729,47. A comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$43.216.242,53 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$99.237.124,07 apuradas no 1º Bimestre de 2023, nota-se um deficit = (R\$56.020.881,54). O valor da Receita Corrente Líquida de março/2022 a fevereiro/2023 = R\$ 254.846.079,16. No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 1º Bimestre de 2023 foi gasto apenas 20,04% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%. No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 1º Bimestre de 2023, foi gasto apenas





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

14,72% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%;

– **2º Bimestre de 2023**, o desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$7.577.143,52, possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública. A Receita Prevista para o exercício de 2023 é = R\$ 287.337.972,00; no 2º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 83.509.332,68; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 203.828.639,32. Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$83.509.332,68 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$146.090.317,53 apuradas no 2º Bimestre de 2023, nota-se um déficit =(R\$62.580.984,85). Valor da Receita Corrente Líquida de maio/2022 a abril/2023 = R\$ 254.190.027,06. No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 2º Bimestre de 2023, foi gasto 42,12% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%. No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 2º Bimestre de 2023, foi gasto 19,43% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Em relação as metas fiscais do Executivo Municipal do 1º Quadrimestre de 2023, analisamos que: As metas fiscais do Executivo Municipal, constantes da Matéria Recebida nº 272/2023 – Ofício Executivo nº 730/2023, que encaminhou o relatório de metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício 2023, foi pauta de audiência pública para demonstrar o cumprimento pelo Executivo, onde após a devida análise esta Comissão protocolou Comunicado de avaliação da demonstração feita, concluindo que as Metas Fiscais propostas foram cumpridas e estão adequadas, não sendo encontrado nada de irregular, o qual será publicado pela Casa.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

Avaliação Do Cumprimento Das Metas Estabelecidas					
METAS PREVISTAS	Realização			Valor	
	Sim	Não	Parcial	Previsto	Realizado
▪ <i>Vencimentos e Vantagens Fixas(Subsidio dos vereadores e Vencimentos dos Servidores)</i>			X	3.120.000,00	871.060,47
▪ <i>Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil</i>			X	150.000,00	15.299,78
▪ <i>Obrigações Patronais(INSS e FGTS)</i>			X	800.000,00	205.464,75
▪ <i>Viagens e Estadias - Passagens e Despesas com Locomoção</i>			X	50.000,00	6.598,59
▪ <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>			X	150.000,00	68.191,50
▪ <i>Capacitação de Agentes</i>			X	30.000,00	8.000,00
▪ <i>Serviços de Consultoria</i>			X	40.000,00	8.000,00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

▪ <i>Concurso Público</i>		X		55.000,00	0,00
▪ <i>Contratação de Serviços Especiais</i>			X	80.000,00	50.000,00
▪ <i>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</i>			X	150.000,00	98.521,27
▪ <i>Publicidade e Propaganda</i>		X		10.000,00	0,00
▪ <i>Programa de Saúde aos Servidores</i>			X	210.000,00	33.708,74
▪ <i>Programa de Alimentação aos Servidores</i>			X	260.000,00	249.065,00
▪ <i>Material de Expediente</i>			X	140.000,00	32.431,65
▪ <i>Instalação de Equipamentos e Material Permanente</i>		X		50.000,00	0,00
▪ <i>Aquisição de Material Permanente</i>			X	500.000,00	16.591,83
▪ <i>Manutenção, Reparos e Instalações no Prédio Sede da Câmara</i>			X	315.000,00	53.176,28
▪ <i>Benfeitorias em propriedade de Terceiros</i>		X		20.000,00	0,00
▪ <i>Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Intra OFSS</i>			X	15.000,00	807,20
Total dos investimentos				6.145.000,00	1.709.717,08

O Orçamento Público pode ser compreendido como instrumento utilizado para planejar, gerenciar, controlar a aplicação dos recursos públicos, por isso a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta este relatório concluindo a análise das receitas e despesas com gastos na administração pública que custeiam os serviços públicos.

Trabalho realizado pela Comissão no quadrimestre em análise ao quadrimestre anterior.

Dentro desse quadrimestre a Comissão realizou o trabalho citado a baixo que se referem ao 3º quadrimestre de 2022:

01) - Prestação de Contas do Poder Executivo do exercício de 2022, a Comissão de Orçamento, notificou a Prefeitura que para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, exercida pelo Poder Legislativo e para a emissão de parecer sobre as contas anuais da prefeitura, bem como apreciação dos atos praticados pelo gestor público, em princípio nota-se a necessidade de mais informações;

02) - Prestação de Contas da Autarquias: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Exercício 2022, a Comissão de Orçamento, solicitou que a Autarquia precisa diminuir o valor de sua dívida ativa, aumentar sua arrecadação e planejar com cuidado seus gastos.

Durante o 1º quadrimestre de 2023, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizou a análise e conclusão do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2022.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

No 1º Quadrimestre de 2.023, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizou as seguintes Audiências Públicas:

Data	Tema da Audiência Pública
24/02/2023	Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2022.(com conclusão já expedida por essa Comissão).
23/03/2023	Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências; e do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Conclusão da análise do 1º Quadrimestre de 2023:

O presente relatório retrata os principais aspectos da gestão financeira do 1º quadrimestre de 2023, com clareza e objetividade, concluindo que as metas foram cumpridas e as propostas do Município atendeu a contento a população, diante da demanda que chegou ao conhecimento dos nobres vereadores e repassados a Comissão através de conversas, reuniões e participações dos Edis nas audiências realizadas.

Ibitinga, em 28 de junho de 2023.

Dr. Edson Fernando Inácio
Presidente

Murilo Cavalheiro Bueno
Vice-Presidente

José Nilson Viana
Secretário

